



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 18 de setembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0395 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 197/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





DECRETO LEGISLATIVO Nº. 197, de 11 de setembro de 2025.

Institui a Menção Honrosa do Poder
Legislativo Municipal de Valente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE,
Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 55, VII, da Lei Orgânica do
Município de Valente, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica instituída a Menção Honrosa do Poder Legislativo
Municipal de Valente.

Art. 2º. A distinção honorífica em lide destina-se a homenagear pessoa
física ou jurídica que tenha prestado, de qualquer forma, relevante serviço ao Município ou ao
Poder Legislativo Municipal de Valente, desde que não decorrentes do estrito cumprimento do
dever legal, em virtude do exercício de função pública.

Art. 3º. Cada homenageado somente fará jus à Menção Honrosa do Poder
Legislativo Municipal de Valente uma única vez, sendo vedada a sua concessão em período
eleitoral.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de setembro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins,
que o presente Decreto
Legislativo foi publicado nesta
data.

Valente/BA, 18 de setembro de
2025.

Rayane Martins da Silva
Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.